

COMUNICADO

- EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMUNICA, QUE COM A SUSPENSÃO TEMPORARIA DA COGESTÃO E ATENDENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE PREVENÇÃO DO COVID19 E DE ACORDO COM AS RESTRIÇÕES DA BANDEIRA PRETA.
 - PEDIMOS QUE A POPULAÇÃO EM GERAL RESPEITE AS RESTRIÇÕES IMPOSTA PELA BANDEIRA PRETA E DETERMINADAS PELO GOVERNO DO ESTADO;

- RESTAURANTES E BARES
 - RESTAURANTES PODEM FUNCIONAR APENAS COM TELENTREGA E PAGUE E LEVE, E 25% DA EQUIPE DE TRABALHADORES. ESSA DEFINIÇÃO TAMBÉM VALE PARA LANCHONETES, LANCHERIAS E BARES.

➤ **SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS**

- **SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS PERMANECEM FECHADOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DOMÉSTICOS.**

➤ **ATACADO E VAREJO**

- **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ITENS ESSENCIAIS PODE FUNCIONAR DE FORMA PRESENCIAL, MAS COM RESTRIÇÕES: EQUIPES DE NO MÁXIMO 25% DOS TRABALHADORES SÃO PERMITIDAS. COMÉRCIO DE VEÍCULOS, ATACADISTA E VAREJISTA NÃO ESSENCIAIS FICAM FECHADOS.**

➤ **LAZER**

- **NO SETOR DE LAZER E RECREAÇÃO, FICAM PROIBIDOS DE ATUAR AUDITÓRIOS, CASAS DE ESPETÁCULOS E SHOWS E BIBLIOTECAS. DEMAIS TIPOS DE EVENTOS, SEJA EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO, NÃO DEVEM OCORRER.**

➤ **ACADEMIAS**

- **ACADEMIAS, CENTROS DE TREINAMENTO, QUADRAS E CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS TAMBÉM DEVEM PERMANECER FECHADOS.**

➤ **LOCAIS PÚBLICOS**

- **LOCAIS PÚBLICOS ABERTOS, COMO PARQUES E PRAÇAS, DEVEM SER UTILIZADOS SOMENTE PARA CIRCULAÇÃO, RESPEITADO O DISTANCIAMENTO INTERPESSOAL E O USO OBRIGATÓRIO E CORRETO DE MÁSCARAS. É PROIBIDA A PERMANÊNCIA NESSES LOCAIS.**

➤ **MISSAS E CULTOS**

- **MISSAS, CULTOS E SERVIÇOS RELIGIOSOS PODEM OPERAR SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM 25% DOS TRABALHADORES, PARA CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS CELEBRAÇÕES.**

➤ **BANCOS E LOTÉRICAS**

- **OS BANCOS, LOTÉRICAS E SIMILARES PODEM REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL A CLIENTES, SOB AGENDAMENTO, COM 50% DOS FUNCIONÁRIOS.**

➤ **TRANSPORTE COLETIVO**

- **NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL É PERMITIDO OCUPAR 50% DA CAPACIDADE TOTAL DO VEÍCULO, COM JANELAS ABERTAS.**

➤ **EDUCAÇÃO**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO SÓ PODEM SER REALIZADOS NO MODELO REMOTO.**
- **CURSOS DE DANÇA, MÚSICA, IDIOMAS E ESPORTES ESTÃO PROIBIDOS DE FUNCIONAR PRESENCIALMENTE.**